



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Em atenção ao disposto no artigo 131 do Regimento Interno da Casa, determino o arquivamento do **Projeto de Lei nº 166/2024**

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RAQUEL SARTORI** =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).